

INDICAÇÃO Nº165/2019

Exmº. Sr.
Delber Augusto de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex^a., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, no sentido de que seja avaliada a implementação, seja normativa ou de esclarecimento aos comerciantes diretamente interessados, no sentido adotar procedimento destinado ao recolhimento de vasilhames de vidro ora comercializados, bem como o recolhimento de recortes de vidros ou assemelhados, como é feito atualmente com pneus e vasilhames de produtos agrotóxicos, eis que as áreas perimetrais da cidade estão repletas de garrafas vazias de vidro, cujas são indistintamente depositadas nas vias, em grande quantidade, haja vista praticamente não haver exigência dos revendedores de sua devolução quando de nova aquisição.

Esclarece e ressalta o Vereador, ao Sr. Prefeito, que a avaliação ora indicada é uma forma de proteger inclusive os coletores de lixo, uma vez que tais garrafas e outros, são, em alguns casos, juntadas ao lixo doméstico que são recolhidos pelo município, causando acidentes de relevante gravidade a estes servidores, além de que, como já referido, locais afastados estão se tornando depósito de vasilhames de vidro, os quais a população não tem onde depositar, pelo fato já exposto, urgindo buscar uma via exequível para solucionar ou minimizar tal preocupante situação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de julho de
2019.

SEBASTIÃO MONTEIRO
VEREADOR

